



Of. Gab. 305/2019

Guaíba, 24 de maio de 2019.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº. 057/2019** desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº. 203/2019**, apresentado pela: **Bancada do PPS**.

O referido Requerimento traz o seguinte questionamento em relação ao Relatório de Auditoria de Regularidade 152/2017, Processo nº 004326-0200/17-8; Considerando o Relatório da Auditoria 006/2018 – CONTRATO 405/2014 – SANETRAN: **1- Já foi ou não será instaurado Procedimento administrativo Especial referente à execução de serviços de engenharia sanitária?**

Agradecendo a nobre Bancada por sua proposição, aproveitamos para informar o que segue:

Foi instaurado Procedimento Administrativo Especial, sob a denominação PAE 003/2019. O requerimento de instauração do referido PAE se deu através de despacho do Sr. Prefeito Municipal, em fl.17 do Relatório de Auditoria n.006/2019, na data de 18 de março de 2019, abaixo transcrito:

O requerimento de instauração do Procedimento Administrativo Especial foi ratificado pela Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

Sendo o que se apresentava para o momento, ratifico meu apreço e consideração.

Atenciosamente.

  
Cleusa Silveira

Prefeita Municipal, em exercício

Ao  
Exmo. Srº.  
**Verº. Antonio Arilene Pereira**  
M. D. Presidente da Câmara Municipal  
**Guaíba/RS**